



*CM*

↓

# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.549, DE 20 DE MAIO DE 1988.

Dá o nome de Engrácio da Silva a uma via pública desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio no a seguinte Lei:

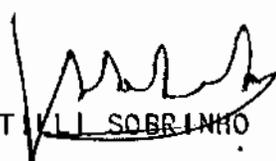
Artigo 1º - A rua sem denominação que, partindo da Avenida Maracá, ultrapassa a quadra em que se localiza a Escola Estadual de 1 Grau "José Augusto Ribeiro", e prossegue até chegar à rua Lucas Menk, na Vila Nova Florínea, passa a denominar-se RUA ENGRÁCIO DA SILVA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

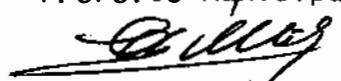
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 1988.

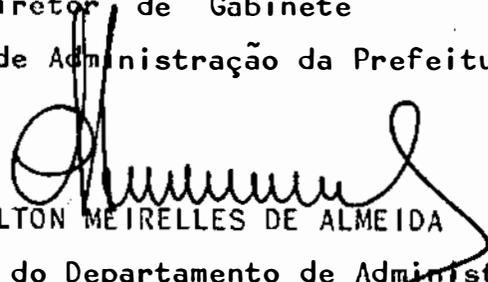
  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em -  
20 de maio de 1988.

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração